DECISÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB EM15/10/2021

Processo S/Nº recepcionados por meio de SEDEX e presencialmente, dirigidos à Comissão do Processo Seletivo REDA nº 03/2021 e entregues no Setor de Protocolo do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia -IRDEB, localizado na Rua Pedro Gama nº 413 E, Alto do Sobradinho, Federação – BA, CEP nº 40.231.000, no prazo de: 24/09/2021 a 29/09/2021.

A presente Comissão da Seleção Pública, instituída através da portaria nº. 0020 de 24 de agosto de 2021 vem, em atenção ao Recurso interposto pelos candidatos a seguir relacionados, em fase do Resultado da Seleção Pública Simplificada promovida pelo IRDEB, através do Edital IRDEB nº. 03/2021 publicado no DOE de 26/08/2021, observado o disposto no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos Arts. 252 a 255 da Lei estadual nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, regulamentada pelo Decreto estadual nº. 11.571 de 03 de junho de 2009, pela Lei estadual nº. 12.209 de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº. 15.805 de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto estadual nº. 16.290 de 24 de agosto de 2015 e de acordo com a Instrução Normativa n°. 009 de 09 de maio de 2008 e a Instrução Normativa nº. 014 de 28 de dezembro de 2012, consoante às normas contidas neste Edital, decidir o que se segue:

	Nº inscrição	Candidato	RG	Justificativa	Resultado
1	827234	Alanderson Santana Ferreira	969623801	Conforme disposto no item 6.7 do Edital nº 03/2021, O candidato negro, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de candidatos negros, por função temporária/área de atuação e localidade.	DEFERIDO
2	827738	Ana Karina Das Neves Serra	751045047	A candidata não apresentou comprovação de cursos complementares de qualificação, de acordo com a função pretendida na ficha de inscrição, conforme determina o item 8 do Edital 03/2021.	INDEFERIDO
3	827812	Edmilson Fernandes Dos Santos	201555654	O candidato não atingiu a pontuação máxima para considera-se habilitado para comprovação documental em até 10 vezes o número de vagas, conforme item 8.6.1 do Edital 03/2021.	INDEFERIDO
4	828019	Gustavo Castro Soares Viana	1359274634	O candidato não apresentou comprovação de qualificação, de acordo de acordo com a função pretendida na ficha de inscrição, conforme determina o item 8 do Edital 03/2021.	INDEFERIDO
5	827291	Juçara Guimarães de Menezes Damasceno	671416090	A candidata não apresentou comprovação de experiência profissional e qualificação, de acordo com a função pretendida na ficha de inscrição, conforme determina o item 8 do Edital 03/2021.	INDEFERIDO
6	828376	Jônatas Conceição Gomes	1410215512	O candidato apresentou comprovação de experiência profissional, contudo não apresentou qualificação de acordo com a função pretendida na ficha de inscrição, conforme determina o item 8 do Edital 03/2021.	INDEFERIDO
7	828031	Leandro Cantuare Castro	1323867554	A candidata não apresentou comprovação de experiência profissional e qualificação, de acordo com a função pretendida na ficha de inscrição, conforme determina o item 8 do Edital 03/2021.	INDEFERIDO

8	827698	Marcel Dodt Nobre	1152686933	A Avaliação Curricular foi realizada pela Comissão conforme Capítulo 1 do Edital nº 03/2021, através das informações prestadas por meio da Ficha de Inscrição e dos documentos apresentados, no período de 24/09/2021 a 29/09/2021. Conforme ítem 9.1 a nota final dos candidatos habilitados em todas as funções temporárias/áreas de atuação será igual a nota obtida na Avaliação Curricular.	INDEFERIDO
9	827405	Mário Alves De Araujo Filho	854967311	O candidato não apresentou comprovação de experiência profissional e qualificação, de acordo com a função pretendida na ficha de inscrição, conforme determina o item 8 do Edital 03/2021.	INDEFERIDO
10	827434	Nelma Conceição Barbosa Santos	661090000	O candidato não atingiu a pontuação máxima para considera-se habilitado para comprovação documental em até 10 vezes o número de vagas, conforme item 8.6.1 do Edital 03/2021.	
11	827495	Silvio Paz Dos Santos	566852705	O candidato não atingiu a pontuação máxima para considera-se habilitado para comprovação documental em até 10 vezes o número de vagas, conforme item 8.6.1 do Edital 03/2021.	